



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 30 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 037/2016** que o último recenseamento realizado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho foi em 11 de maio de 2015.

Canhotinho, 30 de dezembro de 2016

Zeneide Porto de Oliveira
Diretora Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c2b34d76-673d-4c18-b879-4ff15ef29e6